

**Boletim Informativo do CEPA ◆ Edição de Março de 2013 ◆ Número 44 ◆**  
**Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

**Índice:**

1. “Semana Dinâmica de Macau” realizada na cidade de Jinan da província de Shandong
2. Criado no distrito de Jinjiang da província de Chengdu, o Parque da Indústria de Serviços Modernos de Hong Kong e Macau (Chengdu) para dar seguimento ao projecto de cidades-modelo no âmbito do CEPA
3. “Intercâmbio dos Funcionários Públicos da Área dos Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Pan-Delta do Rio da Pérolas” co-organizado pela DSE e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK.
4. Apresentação da DSE sobre CEPA aos membros do Conselho para as Indústrias Culturais
5. Publicação da nova notificação sobre o exercício da actividade de serviços sociais no Interior da China
6. Medidas de Gestão de Estabelecimentos de Entretenimento do Interior da China entradas em vigor no dia 11 de Março
7. Início da utilização do novo modelo de licença para o exercício de actividade comercial em Shenzhen e Zhuhai a 1 de Março

**Nota do Editor:**

A “Semana Dinâmica de Macau” é um evento de exposição importante para a promoção dos produtos de Macau e dos países de língua portuguesa no Interior da China. Esta edição foi realizada na cidade de Jinan da província de Shandong onde foram exibidos géneros alimentares, produtos típicos dos países lusófonos e produtos fabricados em Macau, entre outros, tendo essa actividade merecido reconhecimento da população local e correspondido às expectativas. Para aprofundar o CEPA, foi criado no distrito de Jinjiang da província de Chengdu, o Parque da Indústria de Serviços Modernos de Hong Kong e Macau (Chengdu) que serve como uma zona modelo de cooperação entre a região Centro-Oeste, Hong Kong e Macau. A criação desta zona contribui não só para transformar Chengdu num centro regional aberto e numa cidade internacional, bem como aprofundar o nível de cooperação Sichuan-Hong Kong-Macau. A DSE e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK realizaram, em conjunto, o “Intercâmbio dos Funcionários Públicos da Área dos Direitos de

Propriedade Intelectual na Região do Pan-Delta do Rio da Pérolas” no sentido de melhor entender os trabalhos na área da propriedade intelectual dos funcionários públicos da Região do Pan-Delta do Rio da Pérolas, bem como promover a cooperação e o intercâmbio em matéria de protecção da propriedade intelectual.

## 1. “Semana Dinâmica de Macau” realizada na cidade de Jinan da província de Shandong

A “Semana Dinâmica de Macau” foi realizada na Cidade de Jinan da Província de Shandong nos dias 29 a 31 de Março. Tendo sido já realizada em 11 cidades principais do Interior da China, a “Semana Dinâmica de



Convidados presidem à cerimónia de inauguração

Macau” teve desta vez a cidade de Jinan como a sua 12ª paragem, incluindo uma série de actividades, a saber, as zonas de exposição temáticas de Macau, bolsas de contacto no âmbito comercial, seminário de promoção do ambiente de negócios Shandong-Macau-Países de Língua Portuguesa, feira de produtos, entre outras, no sentido dar a conhecer aos cidadãos do Interior da China, e intensificar o papel de Macau como centro mundial de turismo e lazer e de plataforma de serviços para o intercâmbio regional no domínio comercial.

A cerimónia de inauguração da “Semana Dinâmica de Macau” foi presidida, conjuntamente, pelo Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, a Vice-Governadora da Província de Jinan, Ji Xiangqi e a Subdirectora do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, Gao Yan.

O Director dos Serviços de Economia da RAEM, Sou Tim Peng, referiu no seu discurso que a realização da “Semana Dinâmica de Macau” em Jinan iria contribuir não só para a entrada dos produtos e mercadorias de Macau no enorme mercado chinês, mas também o estreitamento das relações económicas e comerciais entre Macau e Shandong.

Essa actividade ocupou uma área de 8400 metros quadrados, divididos em diferentes zonas temáticas, nomeadamente, a “Zona de Exposição do Desenvolvimento Económico”, a “Área de Turismo de Macau”, a “Zona de Exposição do Comércio e Investimento”, a “Área do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países da Língua

Portuguesa” e a “Zona de Exposição da Cultura Criativa”. A par disso, mais de 110 empresas de Macau exibiram lembranças típicas, produtos fabricados em Macau, objectos de arte, vinho e café provenientes dos Países de Língua Portuguesa, tendo sido a mesma muito bem acolhida pelos presentes.

## **2. Criado no distrito de Jinjiang da província de Chengdu, o Parque da Indústria de Serviços Modernos de Hong Kong e Macau (Chengdu) para dar seguimento ao projecto de cidades-modelo no âmbito do CEPA**

No sentido de reforçar a cooperação no sector de convenções e exposições no âmbito do CEPA, foi assinado no ano passado entre o Interior da China e Macau o “Acordo do Reforço da Cooperação na Indústria de Convenções e Exposições”. Em seguida, a 10 de Janeiro, as partes reuniram-se na cidade de Chengdu da província de Sichuan para trocarem impressões sobre os principais trabalhos desenvolvidos ao longo do ano. Posteriormente, os representantes do Ministério do Comércio e da DSE deslocaram-se a Jinjiang para estudar o planeamento de desenvolvimento do Parque da Indústria de Serviços Modernos de Hong Kong e Macau (Chengdu). Segundo a apresentação feita pelo Departamento do Comércio local, o Parque ocupa uma área de cerca de 11 km<sup>2</sup> e situa-se na zona comercial do centro da cidade de Chengdu. Para transformar Chengdu num centro regional aberto e numa cidade internacional e aprofundar o nível de cooperação Sichuan-Hong Kong-Macau, cria-se uma zona modelo de cooperação entre a região Centro-Oeste, Hong Kong e Macau, onde se desenvolvem principalmente as indústrias comercial, financeira e de serviços profissionais, e, secundariamente, as indústrias cultural e criativa, de serviços de lazer e serviços ligados à vida quotidiana dos residentes. As partes visitaram também os projectos importantes locais de investimento estrangeiro, trocando opiniões com as entidades governamentais relevantes e as empresas de Hong Kong e Macau, no intuito de conhecer o funcionamento das mesmas e os problemas eventualmente encontrados na implementação do CEPA.

## **3. “Intercâmbio dos Funcionários Públicos da área dos Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Pan-Delta do Rio da Pérolas”, co-organizado pela DSE e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK**

Com o objectivo de aprofundar a compreensão dos trabalhos da propriedade intelectual dos funcionários públicos da Região do Pan-Delta do Rio da Pérolas, bem como promover a cooperação e o intercâmbio na área da protecção da propriedade intelectual, a DSE e o

Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK realizaram, em conjunto, nos dias 11 a 15 de



Representantes da DSE e convidados de Hong Kong

Março, o “Intercâmbio dos Funcionários Públicos da Área dos Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Pan-Delta do Rio da Pérolas”.

A DSE fez-se representar no intercâmbio realizado em Hong Kong nos dias 11 a 14 de Março. Em 15 de Março, os representantes visitaram a DSE e o Centro de Exposição de Produtos de Macau (Macao Ideas). Através de seminários e visitas, os participantes adquiriram conhecimentos dos trabalhos da área da protecção da propriedade intelectual da RAEHK e da RAEM, aprofundando o entendimento mútuo dessa matéria na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

#### **4. Apresentação da DSE sobre CEPA aos membros do Conselho para as Indústrias Culturais**

O grupo especializado para o estudo de cooperação regional, subordinado ao Conselho para as Indústrias Culturais, reuniu-se no dia 28 de Fevereiro para uma abordagem sobre o aproveitamento do CEPA para promover o desenvolvimento das indústrias culturais de Macau, tendo sido convidados representantes da DSE para apresentar o conteúdo de liberalização na área das indústrias culturais no CEPA.

Na reunião presidida pelo coordenador do grupo, Chui Sai Peng, o representante da DSE apresentou o conteúdo de liberalização na área das indústrias culturais constante do CEPA e seus suplementos, incluindo as disposições nos domínios do Comércio de Serviços e da Facilitação do Comércio e Investimento. Os participantes manifestaram interesse em fazer perguntas e apresentar sugestões valiosas sobre a política do CEPA, para o aproveitamento do mecanismo do CEPA na promoção da cooperação e desenvolvimento regional das indústrias culturais.

## **5. Publicação da nova notificação sobre o exercício da actividade de serviços sociais no Interior da China**

O Ministério do Comércio e o Ministério dos Assuntos Cíveis divulgaram recentemente a “Notificação sobre assuntos relativos à operação no Interior da China de instituições para prestação de cuidados a idosos com fins lucrativos e instituições de beneficência para deficientes com fins lucrativos pelos prestadores de serviços de Macau e Hong Kong”, segundo a qual se permite aos prestadores de serviços de Macau e de Hong Kong constituir no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais mistos, de cooperação mista ou de capitais estrangeiros, instituições para a prestação de cuidados a idosos com fins lucrativos e instituições de beneficência para deficientes com fins lucrativos, através das formas de criação ou aquisição; os prestadores de serviços de Macau e de Hong Kong devem ter boa reputação e boas condições para a operação, dos quais pelos menos um tem mais de três anos de experiência nos serviços de cuidados a idosos ou deficientes; os pedidos de constituição e mudança dessas instituições são apreciados nos termos da legislação sobre investimento estrangeiro pela autoridade responsável pelos assuntos comerciais a nível provincial do local onde se situam, ouvidos os pareceres da autoridade dos assuntos cíveis do mesmo nível. A partir do dia 1 de Julho de 2013, a constituição e mudança de instituições para a prestação de cuidados a idosos com fins lucrativos deixam de estar sujeitas a autorização administrativa prévia da autoridade dos assuntos cíveis nos termos da “Lei de protecção dos direitos dos idosos”, passando a ser, posteriormente, apreciadas pela autoridade responsável pelos assuntos comerciais a nível provincial do local onde se situam. As instituições que abrangem serviços de cuidados médicos devem observar as formalidades de declaração e autorização nos termos legais. Para ler o texto integral da Notificação, visite:

<http://www.mofcom.gov.cn/article/b/f/201303/20130300051532.shtml>

## **6. Medidas de Gestão de Estabelecimentos de Entretenimento do Interior da China entradas em vigor no dia 11 de Março**

O Ministério da Cultura publicou no dia 4 de Fevereiro do corrente ano as “Medidas de Gestão de Estabelecimentos de Entretenimento” que entraram em vigor no dia 11 de Março e visam reforçar a gestão desses estabelecimentos. As medidas definem claramente os requisitos da sua constituição, o mecanismo de censura do conteúdo dos produtos culturais, sistema de instrução administrativa para a sua construção, mecanismo de audiência para a sua constituição, normas de gestão e monitorização das suas actividades. De acordo com essas medidas, para instalar estabelecimentos de entretenimento no Interior da China, é exigido formular pedido junto da entidade competente dos assuntos culturais do distrito do

Governo; para instalar estabelecimentos de entretenimento no Interior da China, sob forma de empresa de capitais mistos ou de cooperação mista, é exigido formular pedido à entidade competente dos assuntos culturais do governo provincial, podendo ficar encarregue à entidade competente dos assuntos culturais do governo distrital, de efectuar vistorias in loco. Para ler o texto integral das Medidas, visite:

[http://www.gov.cn/flfg/2013-02/06/content\\_2328254.htm](http://www.gov.cn/flfg/2013-02/06/content_2328254.htm)

## **7. Início da utilização do novo modelo de licença para o exercício de actividade comercial em Shenzhen e Zhuhai a 1 de Março**

Shenzhen e Zhuhai deram início a 1 de Março, o uso de novos modelos da “Licença comercial para empresas de pessoa colectiva”, “Licença comercial para empresas não de pessoa colectiva”, “Licença comercial para filiais” e “Licença comercial para estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual”. As novas licenças comerciais destes dois municípios têm efeitos jurídicos idênticos em todo o país. Como resultado da implementação da reforma das licenças comerciais de registo comercial dos dois municípios, as novas licenças têm como origem a simplificação dos 15 tipos de licenças comerciais anteriormente existentes, deixando de estar inscritas as informações sobre o âmbito da actividade, o capital registado, o capital realizado, indicando a maneira de consulta de informações sobre o âmbito da actividade, a situação de realização de capital, o prazo de exercício, os projectos autorizados, os relatórios anuais, entre outras.

Além disso, as entidades competentes pelo registo comercial de Shenzhen e Zhuhai fizeram as correspondentes adaptações aos formulários de pedido de registo, informações necessárias para o pedido de registo e prazos de processamento. Para mais detalhes, visite:

<http://www.gdgs.gov.cn/business/htmlfiles/gdgsj/s39/201302/47017.htm>